



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 9.271, de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 09 / 09 / 2015

RESOLUÇÃO CONSEPE 061/2015

Amplia a oferta de componentes optativos para o Curso de Agronomia

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e acolhendo indicação do Colegiado do Curso de Agronomia,

RESOLVE:

Artigo 1º Ampliar a oferta de componentes curriculares optativos para o Curso de Agronomia, incluindo os componentes curriculares descritos abaixo:

Componentes optativos			
Código	Disciplina	Ementa	C.H
BIO 518	Ecologia de campo	Elaboração e desenvolvimento de um projeto de campo.	75
EDU 131	Educação do campo	Reflexão crítica sobre a dicotomia rural-urbano. A educação e escola do campo: história, tendência, concepções teórico-metodológicas. Território da Educação Rural na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica da Educação Nacional. Diretrizes Operacionais para a Educação nas Escolas do Campo. A Educação Rural e o desenvolvimento local, integrado e sustentável. Identidade e Alteridade: fundantes para a construção de relações, saberes dos atores sociais camponeses. Currículo para escola básica do e para o campo. Formação de Professores para Educação do Campo. Estudos de propostas para o meio rural.	60

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 08 de setembro de 2015

Evandro do Nascimento Silva
Reitor e Presidente do CONSEPE